



Câmara Municipal de Camapuã

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Campo Grande, 353 - Camapuã - MS

RESOLUÇÃO Nº 001 , DE 01 DE JANEIRO DE 1.997.

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

RESOLVE :-

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 03 de Janeiro de 1.997, com início às 15:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- a)- PROJETO DE LEI Nº 001/97, de 1º/01/97 - Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica da Prefeitura Municipal de Camapuã e dá outras providências.
- b)- PROJETO DE LEI Nº 002/97, de 1º/01/97 - Cria o Conselho Municipal da Assistência Social na estrutura organizacional básica da Prefeitura de Camapuã e o Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências.
- c)- PROJETO DE LEI Nº 003, de 1º/01/97 - Cria o Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano na estrutura organizacional básica da Prefeitura de Camapuã e o Fundo Municipal de Urbanização e dá outras providências.
- d)- Cria a Guarda Municipal de Camapuã na estrutura organizacional básica da Prefeitura de Camapuã e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.